



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 01, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 15, de 08 de junho de 2015, e dá outras providências.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 01/03/2016, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 15, de 08 de junho de 2015, que apurou possíveis irregularidades com relação à falta de atendimento e/ou atendimento prestado pelo Hospital Municipal “Dr. Lauro Roberto Fogaça”, gerido pelo Instituto Moriah, na ocorrência, em 31 de março do corrente ano, do óbito do recém-nascido Lucas.

Parágrafo único. O Parecer a que se refere o *caput* deste Artigo é parte integrante desta Resolução, sob a forma de anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 02 de março de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

**“COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO PARA APURAR DEFICIÊNCIA NA
GESTÃO DO INSTITUTO MORIAH JUNTO AO
HOSPITAL MUNICIPAL
“Dr. Lauro Roberto Fogaça”**

CEI DA SAÚDE

RELATÓRIO FINAL

Vereadores: Marcos Antonio Alves – PT; Heber de Almeida Martins – PDT; Alessandro Baeza Silva – PV; Antonio Pereira – PSDB; Pedro Nunes Filho – PDT e João Soares de Queiroz – PT

Vistos,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR E INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM RELAÇÃO À FALTA DE ATENDIMENTO E/OU AO ATENDIMENTO PRESTADO PELO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. LAURO ROBERTO FOGAÇA”, GERIDO PELO INSTITUTO MORIAH, NA OCORRÊNCIA, EM 31 DE MARÇO DE 2015, OCASIÃO DO ÓBITO DO RECÉM-NASCIDO LUCAS.

É público e notório que a garantia do atendimento a saúde está inscrito na Constituição Federal de 1988, nos artigos 196 a 200. É prestado pelo Sistema Único de Saúde, e é disciplinado pela Lei nº 8.080/1990, conhecida como a Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, além da organização e do funcionamento dos serviços correspondentes e, pela Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

I- DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A Comissão Especial de Inquérito apresentou em Sessão Ordinária no Plenário “Prof. Pedro Augusto Rangel” desta Casa de Leis, em 26 de maio de 2015, o Requerimento sob o n.º 208/15, assinado pelos Vereadores: Pedro Nunes Filho, Heber de Almeida Martins, Marcos Antonio Alves, Alessandro Baeza Silva e João Soares de Queiroz, aprovado por unanimidade pelo Soberano Plenário.

A Comissão Especial de Inquérito (CEI) foi constituída pelo Ato nº 15, de 08 de junho de 2015, para apurar e investigar possíveis irregularidades com relação à falta de atendimento e/ou ao atendimento prestado pelo Hospital Municipal “Dr. Lauro Roberto Fogaça”, gerido pelo Instituto Moriah, na ocorrência, em 31 de março de 2015, por ocasião do óbito do recém-nascido Lucas.

II- DAS REUNIÕES

Em 19 de junho de 2015 foi realizada, na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal, às 10h:30min, a Primeira Reunião dos Membros da Comissão Especial de Inquérito, estando presentes o Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Fábio Lugari Costa e o Diretor Geral da Câmara Municipal, o Sr. Claudio Toledo de Camargo, onde tratou da eleição do Presidente da Comissão, o qual foi eleito, o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Marcos Antônio Alves e da eleição do Membro Relator, o qual foi eleito, Vereador Heber de Almeida Martins, tratou-se também, em discussão referente ao Contrato de gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e o Instituto Moriah e de modo geral assuntos relacionados à administração assumida pelo referido Instituto junto ao Hospital Municipal “Dr. Lauro Roberto Fogaça”. Após, cumpridas as formalidades do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto à eleição da Presidência e da Relatoria da Comissão Especial de Inquérito, na segunda parte da reunião, foi ouvido o representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – Senhor Vitor Henrique Rodrigues, onde relatou as questões trabalhistas na qual o instituto Moriah estava em atraso salarial e descumprindo o piso da categoria dos enfermeiros daquela unidade.

III- DA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. LAURO ROBERTO FOGAÇA”.

Os Membros da Comissão Especial de Inquérito, Vereadores: Marcos Antônio Alves, Heber de Almeida Martins, Pedro Nunes Filho e Alessandro Baeza Silva, fizeram visita surpresa por volta das 20h:30 hr ao Hospital Municipal onde foram recebidos pelo Diretor à época Sr. Flamínio Benedito Alves de Lima, onde puderam constatar várias irregularidades, tais como: poltronas de espera desreguladas e quebradas, falta de médico plantonista no Hospital, falta de cobertores e roupas de cama nos leitos, colchões hospitalares com mau uso de conservação, camas hospitalares e escadas auxiliares para acesso às macas apresentando ferrugem, extintor vencido, má utilização de gás industrial com gás de cozinha, banheiros sem estrutura necessária hospitalar, pintura do teto “descascando”, mesa do centro cirúrgico em mal estado de conservação “ferrugem” e porta de acesso do refeitório saco plástico “provisório”.

Ao final da realização da visita, o então, Diretor-Responsável, Sr. Flamínio Benedito Alves de Lima, se responsabilizou em corrigir as questões apresentadas pelos Vereadores, o mais breve possível, (seguem fotos em anexo).

IV - DOS ORGÃOS COMPETENTES

Os membros da Comissão Especial de Inquérito estiveram em reunião com o Promotor de Justiça– Dr. Luiz Alberto Mirelles Szikora, conversando sobre o caso em tela, onde o mesmo informou



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

que por várias vezes esteve no Hospital Municipal e que já havia instaurado **Inquérito Civil** para apurar supostas denúncias de irregularidades.

Cumpre salientar, que o Ministério Público de Votorantim, por meio da Promotora de Justiça – Dra. Fabiana Dal’mas Rocha Paes, apura a falta de “UTI” Unidade de Terapia Intensiva - neonatal no Hospital Municipal, e que a atuação em relação ao problema esta em consonância com os objetivos de Milênio da ONU, que visa reduzir a mortalidade infantil e melhorar a saúde da gestante.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Regional de Sorocaba, manifestou-se através do Ofício nº C.ECR nº 1965/2015, Expediente TC nº 002053/009/15, Referência: TC nº 002358/009/14, que por denuncia apresentada pelo Vereador Marcos Antônio Alves, por meio do Requerimento nº 352/15, onde o TCE/SP, cientificou que o processo esta em fase de instrução, e ao término será remetido para decisão que se vier a proferir.

V- REUNIÃO COM A SECRETARIA DE SAÚDE – SRA IZILDA MARIS CHIOZZOTO DE MORAES

Foi realizada uma segunda reunião, em 13 de outubro de 2015, às 10h:00, na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal, onde reuniram-se os Membros componentes da Comissão Especial de Inquérito, também com a participação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votorantim, a Sra. Izilda Maris Chiozzoto de Moraes e do Diretor Geral da Câmara Municipal, o Sr. Claudio Toledo de Camargo, onde trataram das questões relacionadas exclusivamente aos serviços prestados pelo Instituto Moriah, especialmente, na questão da transição da gestão junto ao Hospital Municipal, onde apontaram na ocorrência da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal em 18/12/2014, em que os representantes do Instituto de gestão do Instituto Moriah, apresentaram estatísticas e futuras soluções relacionadas aos recorrentes problemas de gestão por parte do Instituto junto ao Hospital Municipal, onde pediram um prazo de 6 (seis) meses a 01 (hum) ano para implantação. A Secretaria disse ainda, que alguns itens apresentados na Audiência Pública pelos Gestores do Instituto Moriah, não estariam dentro do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Moriah, sendo a UTI Neonatal, centro de imagem, exames laboratoriais, centro de oncologia e centro de hemodiálise.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Com base nas informações relatadas pela Secretária de Saúde – Sra. Izilda Maris Chiozzoto de Moraes, onde confirma que realmente estava tendo vários problemas na gestão do Instituto Moriah, e com esse posicionamento da Secretaria culminaria na substituição da diretoria do Instituto Moriah que gere o Hospital Municipal. (Segue Atas das Reuniões).

VI - DA REUNIÃO COM A NOVA DIRETORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL

Os Membros da Comissão Especial de Inquérito, a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Izilda Maris Chiozzoto de Moraes e a nova Diretoria do Hospital Municipal gerida pelo Instituto Moriah reuniram-se na Sala de Reuniões do Hospital Municipal, onde puderam obter informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela nova Diretoria que havia tomado posse, há 4 (quatro) meses e durante a explanação, foram apresentadas algumas das ações desenvolvidas, dentre elas: o acompanhamento e a orientação às gestantes, bem como exames de Teste da orelhinha e linguinha para os recém-nascidos que já saem do Hospital com agendamento para a realização dos testes, o atual Diretor, Sr. Reginaldo Oliveira, apresentou também, informações referentes às internações, partos, cirurgias e reforma do Centro Cirúrgico..

A Secretaria de Saúde pontuou nessa reunião que muitas questões ainda precisam ser melhoradas e que o Instituto Moriah conta com a responsabilidade de seus profissionais para que isso ocorra.

Nessa reunião o novo Diretor e Equipe, fomentou a possibilidade de Votorantim poder contar com um consórcio de municípios com o apoio dos Governos Estadual e Federal, para instalação de UTI Neonatal contemplando nossa cidade, visto a necessidade de atendimento para os Votorantinense, onde muitos dos reclamos da população já estavam juntamente com a pesquisa de satisfação dos pacientes.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS EM PLENÁRIO

Em 17 de março de 2015, foi e aprovado em Plenário, o Requerimento sob o n.º 088/15, subscrito pelo Vereador Heber de Almeida Martins, o qual questionou à Administração Municipal sobre quais os equipamentos que serão implantados no Hospital Municipal pelo Instituto Moriah, para quando estariam previstas essas instalações, para quando seriam implantadas as coletas de exames, para quando estariam em funcionamento os aparelhos de exames, se os aparelhos seriam de propriedade do Instituto ou terceirizados, quais medidas estariam sendo tomadas para a diminuição do número de natimortos, para onde seriam encaminhadas as crianças que necessitam de atendimento em U.T.I. Neonatal.

Por sua vez, o Vereador Marcos Antonio Alves apresentou o Requerimento sob o n.º 211/15, em 02 de junho de 2015, questionando a Direção do Instituto Moriah sobre o número de leitos de U.T.I. existentes no Hospital Municipal “Dr. Lauro Roberto Fogaça”, que estariam disponíveis aos municíipes e quantos estariam desativados.

Em 04 de agosto de 2015 foi apresentado e aprovado em Plenário, pelo Vereador Marcos Antonio Alves, o Requerimento n.º 264/15, onde questiona a Direção do Instituto Moriah sobre o número real de funcionários que trabalham no Hospital Municipal, quais as empresas que prestam ou prestaram serviços terceirizados ao Instituto e quais os setores que já tiveram mão-de-obra terceirizada.

Pontualmente, no tocante à matéria apresentada para formação da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar os fatos ocorridos junto ao Hospital Municipal “Dr. Lauro Roberto Fogaça” pela fatídica ocorrência que implicou na morte do recém-nascido com apenas 11 horas de vida de nome Lucas, o Vereador Marcos Antonio Alves em 19 de maio de 2015 apresentou o Requerimento n.º 181/15, o qual questionou o Senhor Prefeito e a Direção do Instituto Moriah, pormenorizadamente, conforme segue:

- ❖ Cópia completa do prontuário que foi gerado desde a entrada de internação da Senhora Juliana Pedroso Nunes para a realização do parto até a sua alta do hospital;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- ❖ Cópia completa dos prontuários de atendimentos feitos à Senhora Juliana, inclusive de internações referentes aos exames relacionados à sua gravidez, no período de junho/2014 até março/2015;
- ❖ Cópias dos prontuários e relação dos nomes de todos os profissionais da equipe, inclusive do pediatra, (com CRM) que trabalhou, no momento do parto da Senhora Juliana Pedroso Nunes;
- ❖ Cópia do prontuário com todos os relatórios e procedimentos tomados no checape dos sinais vitais do bebê Lucas (**APGAR**);
- ❖ Cópia dos prontuários com nome e CRM da equipe que esteve presente no momento do checape dos sinais do bebê Lucas (**APGAR**);
- ❖ Relação com os nomes de todos os médicos e especialistas que estavam no hospital no período do dia 30/03/15, das 19h até o dia 31/03/15, às 9h;
- ❖ Cópias de todos os exames realizados no bebê Lucas, desde o seu nascimento até o seu óbito;
- ❖ Cópia do circuito de filmagem de todo o prédio do hospital municipal, (área interna e externa), dos dias 30 e 31/03/2015, **sem interrupções**;
- ❖ Cópia da gravação de vídeo do momento do parto (caso o hospital possua);
- ❖ Relatórios de todas as linhas telefônicas existentes no hospital, detalhando todas as ligações feitas no dia 30 de março de 2015, a partir das 19h até às 23h, do dia 31 de março;
- ❖ Cópia completa do prontuário do pré-natal que a Senhora Juliana Pedroso Nunes fez na Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima;
- ❖ Como ocorreu o parto da Senhora Juliana? Foi parto normal? Houve alguma ocorrência anormal durante o parto?
- ❖ Se houve acompanhamento de algum pediatra no momento do parto da Senhora Juliana Pedroso Nunes?

O Vereador Marcos Antônio Alves, apresentou Requerimento nº 352/15, e provado em plenário, questionando a Direção do Instituto Moriah e requisitando auxílio do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre denúncias de que o Instituto desconta o FGTS dos funcionários e não repassava o valor para as contas do FGTS, dessa forma a empresa estaria incorrendo em ilegalidade de apropriação indébita, ficando o Executivo com a responsabilidade solidária referente a essa questão.

Seguem em anexos, os Requerimentos que fazem parte dessa Comissão Especial de Inquérito.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, nos termos do Artigo 22 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, requer seja o presente Relatório aprovado em Plenário na fase de Expediente da Sessão Ordinária, fornecendo cópias aos Vereadores, independente de requerimento.

Requer também, à Presidência da Câmara Municipal seja o Relatório Final encaminhado ao **Ministério Público Estadual da Comarca de Votorantim, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Regional de Sorocaba, Prefeito Municipal de Votorantim, Secretaria Municipal da Saúde de Votorantim, Secretário Municipal de Governo de Votorantim, Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, Secretário do Governo Estadual da Saúde de São Paulo, DENASUS-Departamento Nacional de Auditoria no Sistema Único de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Saúde Suplementar, Ministério Público Federal, Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Carlos Cezar, Deputado Estadual Raul Marcelo, Deputada Estadual Maria Lucia Amary, Deputado Federal Jefferson Campos, Deputado Federal Dr. Vitor Lippi, Presidência da Comissão de Saúde da ALESP, Presidência da Comissão de Saúde da Câmara Federal, Presidência da Comissão de Saúde do Senado Federal e Ministro da Saúde do Governo Federal.**

Diante da dinâmica dos trabalhos e da fiscalização dos representantes do Poder Legislativo nessa Comissão Especial de Inquérito, importante sugerir ao Instituto Moriah, que proceda-se as seguintes correções no sistema de gestão junto ao Hospital Municipal “Dr. Lauro Roberto Fogaça”: - Manutenção no sistema de ar condicionado, haja vista que, 50% está em funcionamento; - Manutenção no reservatório de água de abastecimento do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento Central; - Melhoria na gestão da manutenção do gerador de energia; - Manutenção ou substituição das camas hospitalares, colchões e roupas de cama, pias, armários e boxes dos banheiros, nas escadas de acesso para as macas; - Melhoria com o aumento do número presencial de médicos no Hospital 24 horas por dia; - Contratação de um número adequado de profissionais especialistas em Pediatria para prestar atendimento junto à U.T.I. e futura U.T.I. Neonatal a ser implantada; - Adequação da estrutura do Hospital Municipal para



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

atendimento de emergências Neonatal, dotada de equipamentos profissionais para melhor atendimento da população; - Implantação de sistema completo de exames laboratoriais; - Melhoria no aparelhamento referente aos exames de imagem, com a aquisição de equipamentos, tais como: tomógrafo, aparelhos de ultrassonografia; - Implementação de parcerias com o Governo Federal e Estadual com o intuito de ampliar os atendimentos e aplicar a previsão orçamentária municipal constante na LDO, PPA e LOA; - Melhoria no sistema de avaliação e triagem dos pacientes que dão entrada na Unidade do Pronto Atendimento Central e aguardam o encaminhamento à internação em leitos do Hospital Municipal; - Modernização com a informatização dos Prontuários dos pacientes atendidos na Rede Pública Municipal e interligação de acesso entre UBS`s, UPA`s, USF`s, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde; - Disponibilização de internação compulsória no município.

É o que se recomenda.

Votorantim, 19 de fevereiro de 2016.

Vereador – Marcos Antonio Alves– PT – Presidente da CEI

Vereador – Heber de Almeida Martins - PDT – Relator da CEI

Vereador - Alessandro Baeza Silva – PV – Membro

Vereador – Antonio Pereira – PSDB – Membro

Vereador – Pedro Nunes Filho – PDT – Membro

Vereador – João Soares de Queiroz – PT – Membro”